



PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ao
Secretário Municipal de Licitações e Logística

Processo nº. 4.471/2024

Com base no parecer jurídico lançado às fls. 095 a 101, dos presentes autos, e no uso da competência delegada por intermédio do Decreto Municipal nº 9.261/2023, autorizo **o ato de Inexigibilidade de Licitações**, com fundamento no inciso V combinado com o § 5º do art. 74 da Lei 14.133/2021, para a locação do imóvel localizado na Rua Mirador nº 10 - Jardim Araruama-Cotia/SP, pelo período de 60 (sessenta) meses, tendo como locadora a Sra. Angela Spegiorin. Autue-se e Publique-se.

Cotia, 26 de março de 2024.

Luciano Correa dos Santos
Secretário Municipal de Educação